



Impresso
Especial

388/2006-GO
TCE-GO

...CORREIOS...

Notícias TCE

Orgão Informativo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Goiânia, março de 2010

FISCALIZAÇÃO

PESSOAS

MODERNIZAÇÃO

TRANSPARÊNCIA

TREINAMENTO

ADMINISTRAÇÃO

INFORMÁTICA



■ Gestão de
pessoas

■ Cautelares
■ Relatório 2009

■ Procuradoria
de Contas

Editorial

Números que mostram destaque para a gestão de pessoas

O leitor mais atento da revista Notícias TCE vai observar que a partir desta edição, a revista passa a ter um visual mais limpo – ou *clean*, como gostam os *designers*, usando menos cores e dando maior ênfase ao texto. A mudança dá sequência ao processo iniciado na última edição, que abriu espaços para os diversos setores se manifestarem sobre suas atividades e projetos de trabalho, a exemplo do que fizeram o Instituto Leopoldo de Bulhões, Promoex, Divisão do Pessoal, Comunicação e Procuradoria de Contas.

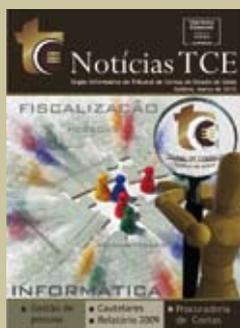
Nesta edição, o destaque é o relatório apresentado pelo presidente Gerson Bulhões, das atividades do TCE-GO em 2009. A consolidação da gestão por competência, próxima etapa do processo de gestão de pessoas que vem sendo implementado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás é abordado em artigos oferecidos pelo Instituto Leopoldo de Bulhões e pela Divisão do Pessoal.

A revista também enfoca as cautelares recentes que o TCE adotou com o objetivo de prevenir dano ao erário.

No campo social, destaque para artigo do ex-governador e conselheiro aposentado do nosso TC irmão, o Tribunal de Contas dos Municípios, Irapuan Costa Júnior, que foi buscar em um personagem vizinho do TCE, na Praça Cívica, uma história emocionante que foi publicada originalmente no jornal Diário da Manhã.

Também publicado anteriormente no DM, de Goiânia, um artigo da servidora Tatiana Takeda, mostra, as vantagens oferecidas pelos grupos de trabalho formados no TCE para alcançar a chamada Meta 2 sugerida pelo Conselho Nacional de Justiça, ou seja, identificar processos mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 2005.

Outro artigo que merece relevo é assinado pela auditora e ouvidora do TCE-BA, Edna Delmondes. A matéria é inspirada em palestra proferida por ela própria no evento TCE Interage, promovido pelo TCE-GO em agosto do ano passado.



Expediente

Presidente: Gerson Bulhões Ferreira
Vice-Presidente: Edson José Ferrari
Corregedor-Geral: Sebastião Tejota

Conselheiros:

Milton Alves Ferreira, Naphtali Alves de Souza,
Carlos Leopoldo Dayrell e Carla Cintia Santillo

Auditores:

Luiz Murilo Pedreira e Sousa, Mário Roberto Dayrell,
Guilherme T. Figueiredo Valente,
Celmar Rech e Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho

Procurador-Geral de Contas: Sandro Alexander Ferreira

Procuradores: Eduardo Luz Gonçalves,
Fernando dos Santos Carneiro, Maísa de Castro Sousa Barbosa,
Saulo de Castro Mesquita e Silvestre Gomes dos Anjos

Direção e Coordenação:

Chefe de Gabinete: Antônio Gomes de Oliveira

Diretor-Geral: Fernando Naves do C. Marinho

Dir. Departamento de Auditoria: Luiz Murilo Pedreira e Sousa

Coord. Fiscalização Estadual: Fernando Xavier da Silva

Contadora Geral: Lillianne Maria C. S. Peu

Secretário Geral: Marcus Vinícius do Amaral

Notícias TCE

Edição: Alexandre Alfaix de Assis (JP 729-GO)

Redação: Comunicação/TCE

Leonardo Rocha Miranda (JP 2299-GO)

Relações Públicas: Mônica Perillo

Apoio: Thatiane Cardoso, Bia Rezende,
Georgiana Oliveira Vreeswijk e Vanessa Sabino

Projeto Gráfico: Candice Sebba

Revisão: José Joaquim Andrade Freitas

Expedição: Guilherme Freitas Filho e Sandra Santana

Fone/Fax: (62) 3201-9190 – imprensa@tce.go.gov.br

Esta revista é de responsabilidade do Tribunal
de Contas do Estado de Goiás
Pça. Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 332, Centro.
Goiânia-GO. CEP: 74003-010
www.tce.go.gov.br

Gestão por competência

conhecimento, habilidade e atitude

“ A essência do saber é, em o tendo, aplicá-lo”

Confúcio

Considerando significativas mudanças no processo de gestão das organizações, tanto privadas quanto públicas, torna-se inevitável a adequação às exigências do valor dado ao conhecimento, onde o capital humano é aquilatado a partir da capacidade de explorar suas qualidades intelectuais. Nos últimos anos, as administrações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com importante participação do Promoex, vem desenvolvendo ações contínuas para a implantação efetiva de uma moderna política de gestão de pessoas, como fator determinante para a excelência nos serviços prestados pelo TCE à sociedade.

Iniciando-se pela Política de Qualidade, que contempla, entre outras prioridades, a valorização e o aprimoramento contínuo dos servidores, seguida pelo Planejamento Estratégico 2006/2010 do TCE-GO, que indica como diretriz o desenvolvimento e a motivação dos servidores para atingir os objetivos estratégicos da instituição, os avanços na área tiveram sua continuidade com a aprovação da Política de Gestão de Pessoas, tendo como objetivo precípuo estimular o surgimento de profissionais competentes e motivados para exercer suas responsabilidades, bem como comprometidos com a missão da instituição.

De acordo com a Política de Gestão de Pessoas, aprovada pela Resolução Normativa nº 004/2209, as crenças que deram suporte a essa definição, já permeiam a cultura organizacional e também retratam demandas da sociedade e exigências do contexto atual. As crenças citadas como mais significativas são:

*As pessoas são elementos valiosos para o TCE-GO e responsáveis por seus resultados;

A missão do TCE-GO exige a posse de conhecimentos específicos e habilidades peculiares, sem o que não poderá operar de forma correta no cumprimento dos papéis assumidos por força de lei;

Os saberes de que o TCE-GO necessita estão essencialmente nas pessoas que realizam as atividades, direta ou indiretamente relacionadas com o controle dos gastos públicos e que assumem a responsabilidade de garantir os resultados esperados e os comportamentos éticos que norteiam a sua atuação;

O TCE-GO precisa que as pessoas se comprometam com o que fazem, desenvolvam-se e aprendam continuamente. Só assim poderá ser uma Instituição efetiva, inovadora, que gera resultados concretos e apresenta qualidade em tudo o que faz.

Então, o que é competência? O que é ser competente?

Sem complicar... De forma bem simples, pode-se dizer que competência é saber ou fazer bem qualquer atividade.

E o que seria Gestão por Competência?

Recorrendo a Scott Parry, um renomado especialista no assunto: “Competência é o conjunto de conhecimentos, atitudes e habilidades que resultam um trabalho”. Esse conceito dá um tratamento amplo ao termo competência, para qualificar a pessoa apta a realizar sua atividade com maestria, considerando aspectos morais, intelectuais, e emocionais, importantes para o desempenho satisfatório das funções, em que esse servidor ou servidora é considerada competente ou incompetente. Percebemos então, que é fundamental alcançar as três dimensões:



Jaqueline Gonçalves do Nascimento, diretora do Instituto Leopoldo de Bulhões

ter conhecimento (saber), ter habilidade (saber como fazer e fazer o melhor) e atitude (colocar em prática esse conhecimento... pôr a mão na massa!).

Uma vez adotada a Gestão por Competência no TCE-GO, um dos desafios do Instituto Leopoldo de Bulhões, parte integrante da área de Gestão de Pessoas desta Corte de Contas, é colaborar para mudar a cultura tradicional de capacitação, de forma a buscar o envolvimento mútuo de servidor e Tribunal, em prol do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao melhor desempenho profissional.

Para alcançarmos a efetiva implantação e o sucesso do modelo de Gestão por Competências, é muito importante que continuemos o diálogo franco, que já vem ocorrendo entre dirigentes e servidores, além de incentivarmos e adotarmos novos métodos de aprendizagem.

Assim, o exercício da Gestão por Competências, pressupõe um novo olhar que alcance os conhecimentos, o saber-fazer, a imprescindível experiência e mesmo os comportamentos praticados em um determinado contexto.

É papel de cada um de nós, servidores, gestores e conselho, identificarmos nossas competências institucionais e individuais, estudá-las, avaliá-las e agir para que as mesmas evoluam, sempre em consonância com os objetivos do TCE-GO e as demandas da sociedade.

Licitação da Sefaz adiada por cautelar

O Tribunal de Contas do Estado determinou à Secretaria da Fazenda, como medida cautelar, a suspensão temporária da concorrência para registro de preços em eventual contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção e suporte a soluções e fábrica de software, com orçamento estimado de R\$ 42 milhões. A medida, adotada por despacho do conselheiro relator Edson José Ferrari e referendada em acórdão aprovado por unanimidade em sessão plenária do TCE-GO, atendeu aos requisitos de perigo da demora, tendo em vista que a abertura da licitação estava marcada para o dia seguinte ao do despacho do conselheiro, e à “fumaça do bom direito”, devido aos indícios de irregularidade verificados pela fiscalização do Tribunal, com “ofensa aos princípios da competitividade previstos na Lei 8.666/93, e da economicidade, grafados na Constituição Federal”.

O relator fixou prazo para a adoção de providências para o cumprimento da

lei, corrigindo ou justificando as irregularidades e determinou à Sefaz que abstenha-se, no procedimento licitatório, de exigir atestados desnecessários à comprovação da capacidade técnico-profissional das licitantes e de incluir quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento as empresas licitantes tenham de incorrer em despesas que sejam desnecessárias e anteriores à própria celebração do contrato ou frustrem o caráter competitivo do certame. Também foi determinado à Secretaria que inclua nos editais licitatórios e respectivos contratos disposições que expressem claramente a obrigação de os futuros contratados manterem, durante a execução contratual, todas as condições ofertadas em suas propostas técnicas.

O Tribunal sugeriu à Sefaz que, não adotando as providências determinadas ao exato cumprimento da lei, suste de forma definitiva o edital e realize novo procedimento licitatório para a contratação dos serviços pretendidos.



Edson Ferrari
conselheiro TCE-GO

A Secretaria da Fazenda e a empresa Cast Informática S.A. apresentaram documentação, ao TCE, respectivamente nos dias 18 e 23 de dezembro. No fechamento desta edição do Notícias TCE (1º/mar), o processo encontrava-se com a Coordenação de Fiscalização Estadual, para manifestação.

Licitação da Agepel para o Fica suspensa cautelarmente pelo TCE



Diante de denúncia da Oscip Ideia Ambiental e Cultural, o Tribunal de Contas do Estado adotou medida cautelar determinando a imediata suspensão dos efeitos do edital proposto pela Agepel para a seleção de organização da sociedade civil de interesse público para celebração de parceria na realização do 12º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (Fica). A decisão foi adotada pelo Tribunal Pleno, acatando acórdão relatado pelo conselheiro-substituto Luiz Murilo Pedreira e Sousa.

A denunciante afirma que os critérios de avaliação ferem os princípios constitucionais na medida em que “os

elementos de pontuação estabelecidos não estão em consonância com requisitos objetivos que serão observados no julgamento”. Alega que o edital fere o princípio da economicidade por não prever valorização econômica e que, ao estabelecer pontuação por experiência, macula o princípio da impessoalidade, porque estaria direcionando “a uma Oscip que de longa data ajusta termo de parceria com a Agepel, por ser, por muito tempo, única entidade que detinha a qualificação de Oscip, logrando, portanto, pontuação máxima neste quesito”.

A Agepel protocolizou documentação com suas justificativas no dia 28 de dezembro.

Mantidas cautelares das barragens em Cristalina, Rio Verde e Santa Helena



O Tribunal de Contas do Estado manteve o despacho que impede a Secretaria de Estado de Planejamento de dar continuidade aos processos licitatórios para a elaboração de projetos de barragens para irrigação nos municípios de Rio Verde, Santa Helena e Cristalina. A decisão foi tomada em sessão plenária realizada no dia 4 de fevereiro, com a apresentação do voto em separado do conselheiro Naphthali Alves, que substituiu o projeto de acórdão levado pelo relator, conselheiro-substituto Mário Roberto Dayrell, que revogava a cautelar e autorizava a continuação das concorrências.

Pela nova decisão do Tribunal, a Seplan terá de reabrir os prazos legais para a realização de novas licitações, atendendo às determinações iniciais do setor técnico do TCE (1ª Divisão de Fiscalização de Engenharia), especialmente no que se refere ao regime de execução – que deve ser definido entre preço unitário e preço global, e não ambos como pretendia o edital – e quanto ao não fracionamento do objeto da contratação, pois a Seplan pretendia licitar conjuntamente os projetos de viabilidade técnico-econômica, impacto ambiental e projeto básico, enquanto o TCE considera mais vantajoso para o estado, dentro do que preconiza a Lei de Licitações, a abertura para o maior número de participantes possível.

Os editais da Seplan suspensos no dia 19 de janeiro, por despacho singular do conselheiro Edson Ferrari, referendado por acórdão do Tribunal Pleno no dia 21 de janeiro, estavam marcados para serem abertos nos dias 22 (Cristalina) e 26 de janeiro (Rio Verde e Santa Helena). Durante a plenária do dia 21, o secretário do Planejamento, Oton Nascimento, fez sustentação oral, defendendo a continuidade das licitações, com o argumento de que o adiamento poderia ocasionar prejuízos ao Estado, que busca recursos federais para a construção das referidas barragens.

O TCE decidiu, então, avaliar as argumentações da Seplan e entendeu, por sua unidade técnica, que grande parte das falhas havia sido sanada, resultando em voto favorável a continuidade pelo conselheiro-relator. Os demais conselheiros, porém, entenderam necessária a reabertura de todo o procedimento, em razão das questões apontadas pelo voto substitutivo.

PROJETO – As contratações, objeto das licitações, são para a seleção de empresa especializada na elaboração de projetos para barragens nos mananciais (ribeirões e córregos) pertencentes às microbacias hidrográficas, localizadas nos municípios de Cristalina e entorno, prevendo 80 barragens, e Rio Verde e Santa Helena, 30 barragens.

Obs.: Processos nº 200900047003936 (Rio Verde e Santa Helena) e 200900047003930 (Cristalina)

Produtores rurais visitam TCE

Lideranças políticas e de produtores rurais da região de Cristalina, entre eles o prefeito Luiz Carlos Attié, reuniram-se com o presidente do Tribunal de Contas do Estado, Gerson Bulhões Ferreira para se inteirar da situação da medida cautelar adotada pelo TCE, suspendendo temporariamente a licitação da Seplan para a contratação de projetos de barragens de irrigação.

Acompanhado do conselheiro-substituto relator, Mário Roberto Dayrell, do coordenador de Fiscalização Estadual, Fernando Xavier da Silva, Bulhões reiterou a necessidade de regularização do processo para o prosseguimento licitatório e que o Tribunal está atento para a importância do contrato para a economia do Estado, a exemplo do que ocorre com o de Rio Verde e Santa Helena, na mesma situação.

Presente à reunião, o engenheiro Édén Maluf, da 1ª Divisão de Fiscalização de engenharia do TCE, afirmou que é preciso atender às exigências legais, posição compartilhada pelo coordenador Fernando Xavier. “O Tribunal não é contra os objetivos do projeto, a forma é que está equivocada”, disse Xavier, referindo-se à intenção de se contratar três projetos de naturezas diferentes num mesmo processo, sem ao menos dividi-los em lotes, conforme preceitua a legislação.

Exemplos



Irapuan Costa Júnior

é conselheiro aposentado do Tribunal de Contas dos Municípios

Não, não é ficção. Se o leitor quiser conhecê-los, pode fazê-lo agora mesmo. Basta ir à Praça Cívica, ali do lado do Tribunal de Contas, onde por certo vai encontrá-los, do sol nascente até quando a noite vem. Eles estão sempre lá, entregues ao seu trabalho honesto e útil, e vale a pena observar como exercem o seu mister. É fácil saber que são eles. Basta observar o casal que lava carros e que se trata com carinho e afeto, em meio a sua luta diária pela sobrevivência própria e do filhinho de quatro anos de idade. Se as frases que ele disser forem como: “– Amor, me dê o balde d água” ou “– Meu bem, preciso da escova”, e as respostas dela forem sempre no mesmo tom: “– Já vou, meu bem”, ou “– Agora mesmo, amorzinho”, você os terá achado.

São o Osmar e a Cristina, tão certo quanto um mais um são dois. Tratam-se assim, sempre assim, com todo o carinho, enquanto trabalham juntos na tarefa nada fácil de deixar de novo reluzindo carros sujos e enlameados – e dos outros. Não fazem parte das miríades de desocupados que, mesmo podendo – e devendo – trabalhar, vivem da eleitoreira esmola oficial, enquanto depauperam mais e mais, nas cidades ou nas margens de rodovias, seu caráter já fraco, subalterno e muitas vezes desordeiro. Osmar e Cristina vivem do que ganham, com seu trabalho – repito porque nunca é demais repetir – honesto e útil. Você que também trabalha e não tem tempo ou disposição para tratar a pão-de-ló o seu veículo, sabe bem o que eu digo. Contei até aqui uma parte da história, que é uma história de trabalho duro, mas compartilhado por um casal que se ama – e mostra isso. Uma bela parte da história. Mas agora vem a parte mais dura, mas também a mais bela: Osmar, lavador de carros, certo dia conheceu Cristina. Casaram-se. Pouco depois do casamento, Osmar começou a se sentir frágil, como nunca antes. Gripava-se por dá cá aquela palha. Querer o quê? – pensava. Trabalhando com sol e água fria, só pode dar em gripe. Mas, além disso, cansava-se à-toa.

Resolveu procurar um médico. Quando conseguiu um atendimento pelo SUS, a médica que o examinou pediu uns exames. Quando Osmar os entregou, ela assumiu um ar grave: “O senhor é casado?”, perguntou. Diante da afirmativa, proferiu: “Precisamos examinar sua mulher. O senhor tem AIDS?”. Osmar desabou. Como? Pertencia a algum grupo de risco? Quis saber a médica. Não. Nem havia tomado transfusões de sangue, respondeu. Pra-

ticava sexo seguro? Não sabia bem o que era isso, até então. Não, nunca tomara o cuidado de usar preservativos. “Então é isso”, disse a médica. Feitos os exames em Cristina, o repique: igualmente infectada. O mundo do casal ficou cinzento. A médica, condoída, teve uma longa entrevista com os dois. Alertou para o tratamento que devia ser feito pelo resto da vida, sem o qual a morte era certa, por qualquer infecção oportunista mais grave. E nunca, nunca mesmo, Cristina deveria engravidar. Se ocorresse, era mais que provável que a criança já viesse ao mundo trazendo no sangue o vírus maldito. Tristes, mas não esmorecidos, seguiram em frente. Agora, Cristina também ajudava na tarefa diária de lavar os carros dos fregueses, que felizmente, eram fiéis. É que eles trabalhavam bem, com cuidado e dedicação. E tratavam bem as pessoas. Agradeciam os extras recebidos. Mantinham sigilo sobre a dupla enfermidade, temendo o preconceito, e cuidavam, a duras penas, do tratamento, em meio a tantas incertezas quanto à disponibilidade do chamado “coquetel” antiaids, que vez por outra faltava na distribuição oficial. Fazer o que, nesses casos? Esperar. O preço dos medicamentos estava sempre muito acima das posses do casal. Mas, como eu disse, seguiam em frente, e um era, como é, o apoio do outro. Basta vê-los para conferir. Não tem erro.

Mas, na sequência da vida, outro tropeço. Apesar dos cuidados para evitar a gravidez sempre desejada, mas impossível, ela veio. Como, não souberam. Algum preservativo com defeito, talvez. Esse acontecimento – a gravidez – tem o dom divino de ser igual para o rico e o pobre, o letrado e o analfabeto, o brando e o agressivo: uma enorme felicidade, cheia de expectativas. Com eles, porém, era diferente. Uma imensa apreensão, uma enorme e cruel interrogação. Pior, uma quase certeza de mais uma infelicidade, e de dois complexos de culpa. Consultada, a médica, que sempre os acompanhava no tratamento, foi categórica: “A criança já nascerá contaminada. Viverá uma existência, desde o dia do nascimento,

muito difícil, sob constante ameaça de uma debilidade. A menor das infecções poderá ser fatal. As doenças normais das crianças para ela serão promessas de morte”. Não há hipótese da criança nascer sadia? Queria saber Cristina. Só muito raramente, esclareceu a médica. Voltaram para casa em silêncio. Religiosos, estavam frente à opção: interromper ou não a gravidez? O pragmatismo ou a crença? A sala da casa simples de periferia foi onde tomaram a decisão: manter a gravidez, e orar a Deus por um milagre. Tomaram todas as providências, dentro do permitido pela modéstia de sua situação, para receber o herdeiro. E trabalhando. A religião e a fé compartilhada falavam alto, e um e outro, Osmar e Cristina, juntos ou separados, se desdobraaram em preces, enquanto todos à volta, imersos na descrença, aguardavam a criança, que inevitavelmente, dizião, formaria a grave trindade de doentes. Veio o dia. Parto normal, sem dificuldades, um rapagão robusto, cujo choro forte mostrava sua disposição de fazer parte do mundo. Exame de sangue feito, o milagre: Marcelo não tinha o vírus.

Hoje com quatro anos, Marcelo é uma criança normal, e se não tem o que o consumismo sugere – e nem poderia ter – tem algo que falta em lares muito vezes mais abastados, falta que responde por tantos desajustes, vícios, perdas e fracassos: amor de pai e mãe, num ambiente em que o sofrimento não esmaece o respeito e o amor que têm também, os pais, um pelo outro.

Não é ficção, leitor. Se quiser lavar o seu carro, vá até lá. Ou se quiser apenas conhecê-los. Eles estão ali, na Praça Cívica, ao lado do Tribunal de Contas. Dia após dia, do nascer do sol até a chegada da noite, mostrando ao mundo que, mesmo nas maiores vicissitudes, vale a vida, e mais, que se pode e se deve levá-la com sobrançeria e dignidade. Vale a pena conhecê-los. Fazem bem, e alegremente, seu ofício. São, dentro de sua aparente humildade, muito grandes e fortes figuras humanas, a mostrar, num país onde há tantos aproveitadores, o que são o amor, a correção e o valor.





Adriana Moraes,
coordenadora técnica da UEL - PROMOEX – TCE/GO.

Capacitação, Tecnologia da Informação Diálogo com a sociedade.^e

Texto publicado originalmente na revista Promoex de circulação nacional



Em 2009, as maiores conquistas do TCE/GO no âmbito do PROMOEX podem ser sintetizadas na aprovação de sua Política de Gestão de Pessoas e do seu Plano de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores para o período de 2009 a 2011. Tais instrumentos devem orientar o planejamento e a operacionalização das ações da área de gestão de pessoas, contribuindo para o desenvolvimento e a motivação dos servidores. Nesse sentido, foram adotadas iniciativas para efetiva implantação das Políticas e do Plano de Capacitação, com instauração de processo para a capacitação de servidores em Gestão por Competências. Dando continuidade à Capacitação em Auditoria Operacional, estão sendo rea-

lizadas oficinas de apoio aos servidores responsáveis pela construção de Matrizes de Planejamento e Matrizes de Achatos relativas aos programas de governo auditados neste exercício.

As despesas com investimentos se concentraram, sobretudo, na aquisição de um STORAGE, servidor de grande porte que promoverá relevante reestruturação do Parque Tecnológico do TCE. Juntamente com os bens anteriormente adquiridos, o novo equipamento deve incrementar significativamente os padrões de segurança, desempenho e disponibilidade do maior patrimônio do TCE/GO, ou seja, as informações eletrônicas colhidas e tratadas ao longo de sua história e que devem servir não só ao público

interno, mas também ao jurisdicionados e a sociedade. Ainda na área de informática, foi contratada empresa de consultoria para melhoria dos processos de desenvolvimento de softwares, de acordo com as regras do modelo nacional MPS. Br. Também estão sendo adquiridos notebooks para subsidiar especialmente os trabalhos de campo das auditorias e licenças de softwares para atender a demandas pontuais das unidades técnicas, tendo em vista a orientação adotada pelo TCE/GO de aderir, sempre que possível, às soluções de softwares livres.

Ainda no campo de investimentos, o TCE/GO adquiriu, com recursos do PROMOEX, acervo bibliográfico de aproximadamente 400 obras de cunho técnico, administrativo e jurídico, com foco nas diversas áreas de atuação da instituição, tendo desenvolvido sistema informatizado para gerenciamento da utilização do acervo.

Finalmente, foram adotadas iniciativas para concretizar um dos mais relevantes objetivos do programa. Com a realização de seu I SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO e do I TCE INTERAGE, o Tribunal de Contas do Estado assumiu o compromisso de promover, doravante, o diálogo e a aproximação com o cidadão, com os jurisdicionados e com a sociedade civil organizada, conforme as premissas preconizadas pelo Programa. Com a participação de aproximadamente 450 profissionais da Administração Pública e também de entidades de classe e imprensa, os eventos apresentaram, respectivamente, um panorama sobre a forma de atuação do TCE e os resultados obtidos desde 2005 com a realização de auditorias operacionais nas áreas de Saúde e Educação. Busca-se, assim, contribuir para fomentar a cidadania e a transparência, palavras-chaves do PROMOEX.

TCs têm plano estratégico de comunicação



Jornalista Francisco Vianna comandou a oficina de comunicação



“Sem envolvimento, plano de comunicação não sai do papel.”
Karla Cristina,
assessora de Comunicação do TCU

Antecipando as reuniões do 25º Congresso Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, cerca de 70 profissionais da área de comunicação reuniram-se em novembro último com a finalidade de elaborar um plano estratégico de comunicação para os TCs brasileiros. A oficina, coordenada pelo jornalista Francisco Vianna, fez parte da programação oficial do congresso, que elegeu as novas diretorias da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e do Instituto Rui Barbosa (IRB).

Victor Faccioni, então presidente da Atricon, falou da necessidade de se promover uma cultura de comunicação nos TCs, lembrando que as informações geradas pelos órgãos fiscalizadores de contas não alcançam grande parte da sociedade, o que precisa ser corrigido com uma política de comunicação eficaz e estrutura adequada.

O facilitador do encontro, jornalista Francisco Vianna, considerou o trabalho produtivo, destacando o esforço que os TCs vêm fazendo para se aproximar da sociedade. Para ele, o desafio mais complexo do comunicador é fazer com que seus superiores compreendam que “não basta ter boas ideias, mas é preciso levá-las à prática e torná-las visíveis à sociedade”.

Ainda segundo Vianna, “no caso dos tribunais de contas, que exercem a sensível missão de controlar os gastos e as políticas públicas e estão, portanto, permanentemente expostos a críticas e a ataques que possam limitar suas funções, a melhor defesa é o apoio da sociedade”. Vianna explicou que um plano de comunicação é a execução prática de uma planificação segundo métodos previamente aprovados. “É uma maneira de construir uma visão da realidade, de entendê-la e de modificá-la, de acordo com os objetivos estabelecidos”, disse.

O encontro foi promovido pelo Grupo de Comunicação Institucional (GCI) do Programa Nacional de Modernização do Controle Externo (Promoex).

Atricon e IRB

Congresso elege novos dirigentes de entidades e apoia CNTC

O conselheiro Salomão Ribas Júnior (TCE-SC) trocou a presidência do Instituto Rui Barbosa (IRB) pela da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), em assembléia geral conjunta das duas instituições, realizada durante o 25º Congresso dos TCs, em Curitiba-PR, em novembro último. O novo presidente do IRB é o conselheiro Severiano Aguiar, que também preside o TCE do Tocantins. Durante o congresso, foi aprovada a Carta de Curitiba, cujo destaque é o apoio à criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas (CNTC).

Sob o lema “A Fiscalização em Benefício da Sociedade”, o evento reuniu cerca de 500 representantes dos 34 Tribunais de Contas que atuam no País – da União, de Estados e Municípios. A criação do CNTC, órgão de fiscalização administrativa e financeira dos Tribunais de Contas, está em discussão na Câmara Federal, por meio da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 28/2007, de autoria do deputado Vital do Rêgo Filho (PMDB-PB).

Na avaliação do presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Hermas Brandão, anfitrião do encontro, a criação do conselho deverá contribuir para aprimorar as atividades de controle externo sobre o uso de recursos públicos no País. Na Carta de Curitiba, os Tribunais de Contas reafirmaram o compromisso de cumprir, “com crescente efetividade, suas responsabili-

dades e competências constitucionais, em benefício da sociedade”. Em outro trecho, o documento destaca: “As cortes de contas se constituem em entidades indispensáveis à democracia e ao Estado de Direito no exercício do controle externo da correta, eficiente e eficaz aplicação dos recursos públicos.” Os Tribunais enfatizaram seu apoio ao “eficiente, concomitante e transparente” trabalho de fiscalização de obras públicas federais que vem sendo realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Destacaram também que o TCU é um modelo de atuação para os demais Tribunais brasileiros. A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (entidade de estudos e pesquisas dos Tribunais de Contas) se comprometeram a dar prioridade ao projeto de um portal que divulgará os dados orçamentários, financeiros e de controle da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) de todos os Estados e Municípios brasileiros. Outra medida será a intensificação das práticas de Auditoria Operacional – trabalho de fiscalização que busca verificar os resultados dos programas governamentais. A Carta de Curitiba foi aprovada por unanimidade, durante a assembléia geral, que encerrou o evento. Por cinco dias, os Tribunais debateram medidas para melhorar sua atuação e buscar maior aproximação com a sociedade.

O conselheiro Fernando Guimarães, vice-presidente do TCE-PR e coordenador do congresso, destacou a apresentação de 17 trabalhos nas câmaras temáticas. A 26ª edição do Congresso dos Tribunais, em 2011, será realizada em Belém-PA.



Salomão Ribas (SC) é o novo presidente da Atricon



Severiano Aguiar (TO) assume direção do IRB



Congresso reuniu conselheiros, auditores, procuradores e técnicos dos TCs de todo o país

ONGs, parceria pelo diálogo com a sociedade

A história registra que, na antiga Roma o Audire, aquele que ouvia o cidadão - daí a origem da palavra “auditor” – costumava se reunir em praça pública para prestar contas. Na realidade, era um trabalho de mão dupla: ouvia os cidadãos e anunciava os resultados das suas ações, fruto de conversas anteriores. Naquela época, vale lembrar, a imprensa escrita, que nasceu de uma iniciativa de Júlio César, tinha alcance muito limitado e a plebe romana não era letrada, a despeito do valor que a República dedicava à educação.

Mudaram os tempos, mudou a rotina dos auditores. Hoje, a comunicação acontece em tempo real e a praça pública ganhou as dimensões da Internet. Mas o hábito de ouvir o cidadão nunca foi tão necessário. Um dos caminhos que se descortinam na atualidade pode ser, por exemplo, a aliança com ONGs de comprovada credibilidade e inserção social, com foco no controle das políticas públicas. É um salto à frente pelo qual os Tribunais teriam muito a ganhar nesse momento em que a transparência se transforma em lei e a cidadania se mobiliza em crescente mobilização participativa.

Para melhor ilustrar essa tese, vale lembrar o papel da comunicação em uma sociedade democrática. O pensamento moderno caminha para ampliar o conceito de democracia representativa, identificando como corpo político não só os representantes da sociedade eleitos pelo voto, como também toda a sociedade civil organizada. É um conceito modelado por Rousseau que, com maior ou menor intensidade, se afirma desde a Revolução Francesa. Na prática, significa muitos governando muitos e, com isso, promovendo cada vez mais a ampliação dos espaços públicos.

No Brasil, essa realidade participativa está nas ruas.

Novos caminhos de participação

As eleições democráticas são o momento da renovação representativa, delimitando o fim e o começo de mandatos que podem ser renovados ou não. Mas a atividade de representação prossegue, mesmo com a mudança do representante, porque é um processo contínuo de formação da opinião, do saber e da convergência.

Com a democracia a opinião do cidadão torna-se pública. E, mais do que isso, significa ação. Tem o papel de integrar o circuito da representação política. Está sujeita ao exame de todos, através do ouvir e do falar e, nesse movimento é que se coloca, na forma de síntese, a serviço de uma sociedade que se vê, ela mesma, em um processo de contínua transformação. A opinião pública é uma corrente que “liga” os cidadãos entre si e relaciona o Estado a essa mesma cidadania. Mas é uma corrente que exige aperfeiçoamento contínuo. O dado novo é que se está evoluindo do plano da opinião, que geralmente diz respeito às paixões, para o campo do saber. O saber público. A Sociedade Civil Organizada, quando representativa, expressa esse saber. E, certamente, pode contribuir para integrar a comunicação em três níveis, a saber: o direito de informar, o direito de se informar e o direito de ser informado. O direito de informar representa a liberdade de comunicar, sem impedimentos, podendo se revestir da forma de direito a meios para informar. O direito de se informar consiste na liberdade de escolher e buscar a informação, na liberdade de não ser impedido de obter a informação. E o direito a ser informado representa o direito de ser adequadamente mantido informado.

A comunicação dos cidadãos nas sociedades contemporâneas está dada: requer construção, esforço participativo. Exige mais, exige a compreensão dos fenômenos do presente. Ou seja, as novas formas de representação. E participação. Só na Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – ABONG existem cadastradas 272 ONGs atuando nas mais diversas áreas temáticas, tais como: agricultura, discriminação racial, orçamento público, justiça e promoção do direito, comunicação, dentre outras. Essas Organizações estão distribuídas da seguinte forma: 37,87% na Região Nordes-

te, 6,25% na Região Centro Oeste, 40,07% na Região Sudeste e 8,09% na Região Sul. No Brasil, temos 34 Tribunais de Contas e não mais de meia dúzia tem experiência de parceria de ONGs no exercício do controle.

Um fenômeno novo

Ao longo de 119 anos, desde a criação do Tribunal de Contas da União em 1890, o controle das contas públicas no Brasil viveu seus momentos difíceis. No Estado Novo, o Tribunal de Contas teve as suas atividades fiscalizadoras reduzidas. Nos anos 80, década do processo de abertura e redemocratização, após o declínio do modelo de desenvolvimento econômico levado à prática no ciclo militar, o Tribunal de Contas, na Constituição Federal de 1988, firmou sua posição na organização dos Poderes tendo suas competências ampliadas. Nessa ocasião, também a sociedade civil organizada, em várias passagens, teve a sua participação assegurada como entidade representativa na formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas, conferindo-lhe expressivo papel de representação.

Será que a parceria dos Tribunais de Contas com as ONGs não poderia ser uma forma de ampliar e democratizar os sistemas de controle? Não se trata de voltar ao passado, aos idos da antiga Roma, mas de buscar na República mais longa e mais vivida da história um fundamento, uma referência. Os romanos tinham essa qualidade: eram includentes. A República mista – que garantia a expressão das classes populares – foi o segredo da construção do império. Políbios, na República, Capítulo VI, conta como a história aconteceu. Vale a pena ler. É inspirador. Não se pode dissociar o passado do futuro. Passado e futuro dialogam. O tempo presente, entre nós, está a exigir que esse diálogo ganhe novos horizontes, que assimile os novos fenômenos da realidade cotidiana. É sob essa ótica que a Sociedade Civil Organizada ganha relevância e atualidade.

PS: este artigo foi inspirado na minha participação no evento “TCE-Interage”, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para apresentar à sociedade os resultados das auditorias operacionais realizadas nos programas de governo: Saúde e Educação, em 18 de agosto de 2009. WW



Edna Delmondes
Auditora e Ouvidora / TCE - BA

Números destacam atuação do TCE em 2009

Milhares de documentos, entre despachos, relatórios de inspeção, de representação, de atividades, de monitoramento e de auditorias foram produzidos em 2009 pelas oito divisões de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado, abrangendo praticamente todo o universo de jurisdicionados do órgão fiscalizador. A informação consta do relatório estatístico apresentado pelo presidente do TCE-GO, Gerson Bulhões Ferreira, na última sessão plenária de 2009.

São ações executadas na Capital e nos mais diferentes pontos do estado, com inspeções de obras rodoviárias, construção civil, aeroportos, subestações e redes de transmissão de energia elétrica, sobre adiantamentos, contratos, convê-

nios e outros ajustes, folhas de pagamento de pessoal, fundos rotativos, serviços e programas de governo. De acordo com o presidente, o trabalho foi direcionado não somente aos aspectos contábeis, orçamentários e financeiros, como também e principalmente os da eficiência, efetividade e da economicidade. “Em algumas obras, houve a necessidade de duas e até três inspeções no período, para o acompanhamento da implementação de orientações feitas pelo Tribunal”.

Gerson exemplificou: foram mais de 153 viagens de inspeção apenas pelas duas divisões de engenharia. Na fiscalização do Programa Terceira Via, em 12 regiões do estado, foram vistoriados 6.651 quilômetros não asfaltados, referentes a

contratos que, somados, ultrapassam 231 milhões e 113 mil reais. E continua: “Os contratos analisados superam a casa dos 591 milhões e 143 mil reais.”

Dentre as obras focadas pela fiscalização, Gerson destacou as da barragem do Ribeirão João Leite, cujo custo orçado é de 91 milhões e meio de reais; pavimentação urbana em diferentes cidades, postos fiscais, no Autódromo Internacional de Goiânia. Também a duplicação do trecho Goiânia-Aragoiânia, pontes destruídas, subestações e no Projeto de Irrigação Luís Alves.

A análise processual de 26 editais de concorrência, contratos, termos aditivos, convênios, apresentação e prestações de contas resultaram em 591 instruções técnicas – contratações que aproximam-se dos 600 milhões de reais.

“São números que nos dão, mesmo que superficialmente, a dimensão do trabalho executado pelo Controle Externo no Estado de Goiás, no decorrer deste ano”, concluiu.

Confira alguns destaques do relatório do presidente Gerson

Gestão de pessoas

- Sequência ao projeto de definição da política de pessoal para elaboração de um programa de capacitação e criação de sistema de avaliação da produtividade e de incentivo ao desempenho de nossos servidores.

- Aprovação da Resolução Normativa nº 04/2009, estabelecendo as políticas de gestão de pessoas, com as diretrizes com as quais o Tribunal se comprometeu, para, além da valorização, incentivar os servidores ao desenvolvimento, à capacitação e melhor qualidade de vida.

- Aprovado o plano de Capacitação para o biênio 2009/2010, quase 600 servidores receberam treinamento, formação ou especialização, em cursos nesta e em outras capitais. O Instituto Leopoldo de Bulhões, revigorado, ministrou e apoiou, dentre outros, os cursos de inglês, de novas regras gramaticais, da arte de falar em

público, de repasses públicos ao terceiro setor, responsabilização perante os tribunais de contas, teoria e prática no TCU, de formação em gerenciamento ambiental para controle dos impactos ambientais da construção da nova sede do TCE.

Foi autorizada a participação de nossos servidores no 8º Congresso Goiano de Direito Administrativo, Congresso Goiano da Magistratura, 1º Congresso de Direito Constitucional, Seminário Goiano de Controle da Administração Pública e 35º Congresso de Tribunais de Contas do Brasil.

- Convênio com a Agência Goiana de Cultura, Agepel, para utilização do auditório do Museu Zoroastro Artiaga, para novos cursos e ensaios do Coral do TCE.

- Adequação da Lei nº 15.122/05



- Plano de Cargos e Salários – resultando na edição da Lei nº 16.466/09, com significativa melhorias, em itens como a reorganização dos cargos e das carreiras; dentre outras.

- Realização da primeira etapa do concurso público para provimento de 80 vagas nas áreas técnica e administrativa e o processo, finalizada esta fase, já teve sequência no início de 2010.

- Enviado à Assembleia (já aprovado e transformado em lei no início de 2010) projeto que define as atribuições dos cargos do TCE.

Administração

- Realização de 18 licitações, oito delas na forma de pregões, para atendimento de diferentes necessidades do Tribunal, entre elas merecem destaque:

- Contratação de empresas especializadas para elaboração dos projetos de impacto de trânsito, de impacto de vizinhança e de controle ambiental – destinação adequada de rejeitos – necessários para a construção da nova sede do TCE.

- Compra de mobiliário para as novas auditorias, corregedoria e outros órgãos;

- Reforma parcial das instalações elétricas;

- Impressão da revista institucional do TCE e de outros serviços gráficos;

- Reforma e revitalização dos jardins;

- Renovação dos seguros para a frota do Tribunal; aquisição de três carros novos, utilizando veículos usados como parte do pagamento e a compra de três motocicletas zero km;



- Fornecimento de material de expediente, suprimentos de informática e de locação e manutenção de fotocopadoras digitais novas.

- Aquisição de equipamento de armazenamento de dados em massa, denominado Storage, com recursos do Promoex, destinado a servir como facilitador na implantação de vários projetos, dentre eles o de Processo Eletrônico.

- A infraestrutura lógica e elétrica da Divisão de Processamento de Dados foi readequada para dar suporte ao novo equipamento servidor, melhoria na conexão entre os blocos e aumento da velocidade com que os dados trafegam.

- O DPD preparou a aquisição, pelo Promoex, de 60 notebooks, que atenderão setores empenhados na atividade fim, e negociou com a empresa fornecedora de material de impressão para um ganho de oito impressoras multifuncionais para o Tribunal a custo zero.

- Foram implantados o Controle de impressão, programa que já reduziu significativamente o volume de cópias e o novo serviço de webmail, recentemente disponibilizado a todos os servidores.

Informática

- Foi implantado o Portal da Transparência, antecipando-se à obrigatoriedade legal de divulgação dos gastos dos órgãos públicos via internet.

- Já está disponível a nova versão do Sistema de Gerência de Análise do Controle Externo, bem como a remodelagem do Rol de Responsáveis, agora permitindo consulta a todos os setores.

- Prontos e aguardando a definição de detalhes estão os portais de Gestão de Pessoas, do Instituto Leopoldo de Bulhões e do Sistema de Biblioteca.

- O Portal do TCE Interage já permitiu o controle de inscrições e divulgação do Primeiro TCE Interage, um evento exitoso com a participação de autoridades e jurisdicionados das áreas de saúde e educação, para o debate amplo sobre as auditorias operacionais.

- O novo sistema do Plenário Eletrônico é o maior projeto do DPD em desenvolvimento, já na fase de simulações, com previsão de testes e treinamentos para os gabinetes a partir de janeiro.



Gestão administrativa

- A Secretaria Geral passa por um processo de reformulação de procedimentos internos com vistas a ganhos na tramitação processual, registros, controle de prazos, citações e intimações. O Serviço de Assistência ao Plenário anotou, até a semana passada, a realização de 79 sessões da Primeira Câmara, com a aprovação de 1.505 acórdãos, 57 na Segunda Câmara, com a edição de 1.348 acórdãos, e, do Tribunal Pleno, com 43 sessões, 27 resoluções e 247 acórdãos, totalizando 3.100 julgados em 3.127 processos.

- Como resultado concreto e prático do grupo de trabalho instituído para a solução de processos com mais de cinco anos no Tribunal e ainda pendentes de apreciação, parte considerável do estoque desses feitos foi julgada este ano, mediante criterioso exame e, estabelecidas as bases para a adoção da prescrição no âmbito desta Corte, para o próximo ano a meta é o deslinde de todos os processos formalizados até o ano de 2004. Implantamos a chancela eletrônica dos documentos e feitos no Tribunal e para 2010 serão adotadas nova padronização e etiqueta remodelada dos processos.

- Na administração financeira mantivemos a pontualidade dos pagamentos aos fornecedores e fecharemos o exercício com as contas absolutamente em dia.

- A Diretoria Geral empreendeu esforços no sentido de garantir o funcionamento dos diferentes setores, com racionalidade e economia de gastos.

- Foi implementado o Programa Ambiental do TCE, com eventos destinados à conscientização dos servidores para práticas adequadas de manejo de recursos naturais, e a implantação de medidas pioneiras no sentido da coleta seletiva e reciclagem de lixo.

Fiscalização

Em 2009 a Coordenação de Fiscalização Estadual atualizou o cadastramento de editais, inexigibilidades, dispensas e resenhas de licitação, elaborou seu plano anual de atuação e a matriz de risco para escolha dos programas finalísticos do PPA 2008-2011, apresentou quatro auditorias no TCE Interage, realizou oficinas de apoio metodológico às equipes de auditoria operacional, ministradas pela professora Luciana Mourão, o Pannel de Referência para discussão e elaboração de matrizes das auditorias deste ano e os trabalhos da Comissão de Licitação, com a elaboração de 552 despachos, 242 memorandos e 181 instruções técnicas, além de comandar a unidade local do Promoex e atuar nas comissões de gastos, do concurso público e do grupo de trabalho.

Os trabalhos desenvolvidos por oito divisões, duas delas de engenharia, todos de natureza técnica e envolvendo diferentes graus de complexidade, resultaram em milhares de documentos, entre despachos, relatórios de inspeção, de representação, de atividades, de monitoramento e de auditorias. E abrangem praticamente todo o universo de jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado.

São ações executadas na capital e nos mais diferentes pontos do estado, com inspeções de obras rodoviárias, construção civil, aeroportos, subestações e redes de transmissão de energia elétrica, sobre adiantamentos, contratos, convênios e outros ajustes, folhas de pagamento de pessoal, fundos rotativos, serviços e programas de governo.

O trabalho foi direcionado não só para os aspectos meramente contábeis, orçamentários e financeiros, como também e principalmente os da eficiência, efetividade e o da economicidade. Em algumas obras houve a necessidade de duas e até três inspeções no período, para o acompanhamento da implementação de orientações feitas pelo Tribunal.

Foram mais de 150 viagens de inspeção apenas pelas duas divisões de engenharia. Na fiscalização do Programa Terceira Via, em 12 regiões do Estado, foram vistoriados 6.651 quilômetros de estradas, sendo 5.071 de piso pavimen-

tado e 1.579 quilômetros não asfaltados, referentes a contratos que, somados, ultrapassam 231 milhões e 113 mil reais.

Os contratos analisados superam a casa dos 591 milhões e 143 mil reais. No Programa Goiás Pavimentado os contratos vistoriados ascendem à cifra dos 138 milhões e 344 mil reais, referentes a 174 quilômetros de estradas, uma ponte de concreto e a ampliação do aeroporto de Catalão.

As vistorias em obras paralisadas somam 213 quilômetros e contratos superiores a 64 milhões de reais. Já no Programa de Recuperação de Pavimentos degradados a extensão é de 280 quilômetros analisados e contratos que superam 111 milhões e meio de reais.

Dentre as obras focadas pela fiscalização destaque as da barragem do Ribeirão João Leite, cujo custo orçado é de 91 milhões e meio de reais; pavimentação urbana em diferentes cidades, postos fiscais, no Autódromo Internacional de Goiânia.

Também a duplicação do trecho Goiânia-Aragoiânia, pontes destruídas, subestações e no Projeto de Irrigação Luís Alves.

A análise processual de 26 editais de concorrência, contratos, termos aditivos, convênios, apresentação e prestações de contas resultaram em 591 instruções técnicas – contratações que aproximam-se dos 600 milhões de reais.





A nulidade do lançamento por vício formal e a possibilidade de se proceder a novo ato

A Lei n.º 5.172/66 regula, em caráter excepcional, os casos em que se torna possível à administração tributária efetuar outro lançamento de ofício quando se depara com uma das hipóteses das declarações de nulidades por vícios formais dos referidos atos administrativos. Merece destaque especificamente o contido no art. 173, II, do CTN. Ali se diz que o direito de a Fazenda Pública constituir o crédito tributário extingue-se após cinco anos, contados da data em que se tornar definitiva a decisão que houver anulado por vício formal o lançamento anteriormente efetuado. Essa modalidade excepcional de reinício da contagem do prazo decadencial somente pode ocorrer quando a anulação for proveniente de decisão administrativa, como se infere da expressão “decisão definitiva”, contida no texto da lei, ao invés de utilizar-se da expressão “decisão passada em julgado”, como o legislador fez em outras ocasiões da supracitada Lei. Uma vez delineada a existência de vício formal, abre-se a oportunidade, dentro de um lapso temporal quinquenal para que o ente tributante efetue novo lançamento, sob pena de decadência do direito de constituir o novo ato administrativo.

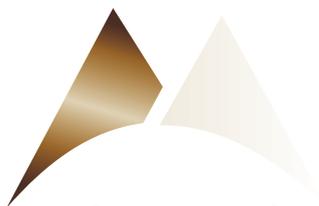
Para ensejar a revisão de ofício do lançamento e autorizar a realização de

um novo auto de infração ou notificação de lançamento as formalidades necessitam ser essenciais à legalidade do ato, de acordo com os ditames do art. 149 da referida Lei. Desta forma, não se pode buscar a invalidação de um processo ou de um ato estatal de império por elementos puramente acidentais ou puramente exegéticos. Diferentes devem ser tratados os casos em que as fórmulas legais resguardam o próprio âmago dos princípios constitucionais e violentam as finalidades legais a tal ponto de gerar graves prejuízos às partes. A anulação pelo Poder Judiciário, nas hipóteses de lançamentos abusivos por violação ao devido processo legal, como na hipótese de não concessão de prazo para que o sujeito apresente documentos durante a fase inquisitiva preparatória de lançamento, impede a aplicação do citado artigo do CTN, ainda que resultante de vício formal. Nesse caso, a Administração só pode proceder a novos exames da matéria enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública pela decadência ordinária, não se abrindo a nova janela decadencial. Como se percebe, o lançamento renovador só é cabível se houver uma obrigação tributária já fixada ou delineada pelo lançamento inaugural, descabendo inovações sob o aspecto pessoal, temporal ou substancial em um novo lançamento.

Assim, a Administração não possui uma liberdade ampla para se efetuar novo lançamento, sem respeitar os

fatos que circundaram o lançamento primitivo, que foi declarado inexigível simplesmente por questões de natureza formal. Não poderia ser diferente haja vista que a obrigação tributária decorre da lei e não da vontade ou da incúria do agente estatal encarregado de declarar a exação pública. A partir de seu conceito legal, nota-se que a ausência de alguns dos requisitos legais do lançamento “ex officio” pode dar causa à declaração de nulidade do ato administrativo por vício substancial, sem que necessariamente possua tal ato qualquer vício de formal. Como vimos, o posterior saneamento dos vícios formais no novo lançamento não confere à Administração uma ferramenta completa para a investigação ou a ampliação dos fatos subjacentes ao lançamento que se reputou nulo. Essa fórmula legal de saneamento dos vícios formais concebida pelo legislador da década de 60 protege o contribuinte contra novas investigações a respeito do mesmo fato, mesmo nas hipóteses em que a nulidade é constatada e declarada “ex officio”.

Conclui-se que o caminho permitido à Fazenda Pública pelo CTN, para constituir um novo auto de infração ou uma nova notificação de lançamento, em um novel espaço de tempo, só autoriza ao ente tributante remediar os danos originários de forma e não os provenientes de substância (como aqueles relativos à percepção errônea da realidade dos fatos pelos prepostos públicos).



MINISTÉRIO PÚBLICO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



Inaugurada galeria dos procuradores de contas

Em rápida, mas concorrida solenidade, o Tribunal de Contas do Estado inaugurou no dia 11 de fevereiro a galeria dos Procuradores Gerais do Ministério Público junto ao TCE-GO, com a presença de seis dos doze homenageados, além de familiares de todos, entre eles o atual presidente do Banco Central do Brasil, Henrique Meireles, filho do primeiro procurador-geral de contas, na época chamado de procurador da fazenda junto ao TCE, Hegesipo de Campos Meireles.

O presidente do Tribunal, Gerson Bulhões Ferreira, que também já foi procurador-geral, abriu a solenidade

afirmando que a galeria tem como objetivo ajudar a preservar a memória dos que deram sua contribuição no exercício do cargo. Em nome dos procuradores, falou Fernando dos Santos Carneiro, que destacou a importância da função no seu dever de fiscalizar a correta aplicação da lei.

Os doze retratos da galeria foram pintados pelo artista plástico Amaury Menezes e estão expostos no hall da Procuradoria Geral de Contas, primeiro andar do Bloco C do TCE-GO. Dos procuradores-gerais, estavam presentes, além de Gerson Bulhões Ferreira e Fernando Carneiro, o atual procurador-geral



Sandro Alexander Ferreira, José Morato, Eduardo de Sousa Lemos, Ricardo Barbosa Machado e José Fernando Navarrete Pena.



Procurador propõe criação de vapt-vupt virtual

Fernando dos Santos Carneiro
procurador de contas - TCE

O procurador de contas Fernando dos Santos Carneiro sugeriu ao secretário da Fazenda Jorcelino Braga a criação de uma espécie de “vapt-vupt” virtual, por meio do qual o cidadão poderá requerer tudo o que for pertinente à administração pública em um local digital seguro e acessar toda e qualquer informação pública por meio dele. Para o procurador, a medida iria desonerar “o cidadão-cliente de ter de conhecer os meandros da administração pública, muitas vezes incompreensíveis para os próprios agentes públicos”.

O procurador aponta como vantagem adicional, na criação desse “locus digital”, que os diversos órgãos públi-

cos seriam obrigados “a deixar posições e condutas ensimesmadas, para adotar uma prática de intensa interação com todos os setores públicos dos poderes Legislativo, Executivo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, resultando em mais transparência e agilidade na administração pública”.

De acordo com Fernando Carneiro, o novo serviço faria com que a administração pública integrasse verdadeiramente uma rede de informações, com visão centrada no cidadão-cliente, proporcionando um tratamento mais isonômico de todos, dentro do que preconiza a Constituição Federal.

A ideia é centrar em um mesmo local digital todos os serviços e informações públicos com acesso indiscriminado ao cidadão

TCE adquire novos veículos

O Tribunal de Contas do Estado renovou alguns de seus veículos com o objetivo de melhorar e realizar os trabalhos de fiscalização nos 246 municípios do Estado. Foram adquiridos três automóveis modelo Voyage-Volkswagen e quatro motos Titan. Parte do valor dos novos veículos foi saldado com a troca por motos e carros antigos do TCE e o restante foi complementado com recursos do próprio orçamento.

Segundo Josenias Pereira Raimundo chefe do Serviço de Transportes, a



troca da frota vai dar condições ao Tribunal de realizar a fiscalização nos municípios com maior eficiência e efetividade, além de garantir maior segurança aos técnicos que viajam por todo o Estado, com isso possibilitando a redução de custos, uma vez que os carros antigos já estavam muito desgastados e geravam muitas despesas de manutenção.

As motocicletas serão utilizadas para agilizar o trabalho não apenas do Serviço de Transportes, mas também o de remessas para a Grande Goiânia.



Servidores do TCE são destaques



Júlio Alfredo Paschoal

O economista Júlio Alfredo Paschoal, analista de controle externo do Tribunal de Contas do Estado, tomou posse presidente do Conselho Regional de Economia da 18ª Região/GO. Júlio é graduado em Ciências Contábeis e em Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Goiás, mestre em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal de Uberlândia-MG, e especialista em Análise e Auditoria Contábil pela Universidade Católica de Goiás.

Outro servidor do TCE, Itamar de Lima, assessor do gabinete do conselheiro Carlos Leopoldo Dayrell, foi escolhido para compor a lista tríplice que concorreu à vaga do quinto constitucional (vaga indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil) para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça. Itamar, que já foi diretor-geral do TCE, tem ampla experiência como advogado, bem como em assessoria jurídica e parlamentar.



Itamar de Lima

TCE faz pregão eletrônico para aquisição de notebooks

A aquisição de 60 notebooks para atender aos diversos setores do TCE-GO vai marcar o primeiro pregão eletrônico de 2010 do Tribunal de Contas do Estado. Os equipamentos trarão uma nova dinâmica principalmente no tocante à atuação das inspeções in loco realizadas pelo Tribunal. A configuração especificada visa selecionar aparelhos robustos, resistentes e com garantia total de três anos.

A compra será realizada com recursos do Promoex - Programa Nacional de Modernização do Controle Externo, que tem trazido grandes avanços na área de

tecnologia da informação. Novos serviços como site, portal da transparência, novo webmail, entre outros só foram possíveis graças às aquisições feitas com recursos do programa. Outras compras estão previstas com os recursos do referido programa.

O TCE-GO tem como praxe a realização de pregões presenciais, modalidade de licitação que traz grandes ganhos à administração pública, porém no caso trata-se do primeiro pregão eletrônico usando a ferramenta desenvolvida pelo Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br).



O pregão foi realizado no dia 22 de fevereiro e a Comissão de Licitação do Promoex, que realizou o primeiro pregão eletrônico da história do TCE-GO é composta pela presidente Valeska Rodrigues da Cunha, pregoeira Polyane Vieira Meireles e equipe de apoio: Cristina Santos Lopes, Renato Kronit e Rosana Maria C. S. Borges Vieira.

Procuradoria de Contas Saulo Mesquita é o sexto procurador de contas no TCE-GO



O presidente do Tribunal de Contas do Estado, Gerson Bulhões Ferreira, deu posse a Saulo Marques Mesquita no cargo de procurador do Ministério Público Especial junto ao TCE-GO em solenidade no dia 27 de janeiro. Aprovado no concurso público realizado em 2008, Saulo ocupa a sexta das sete vagas de procurador de contas.

Saulo Mesquita é natural de Goiânia-GO e há oito anos deixou o estado para atuar como juiz de Direito no Tocantins. Durante a rápida solenidade de posse ocorrida no gabinete da Presidência do TCE, Saulo afirmou estar duplamente feliz, “por poder voltar à minha terra natal e por esse retorno propiciar a oportunidade de contribuir para o seu

desenvolvimento em função de tão relevantes funções que passo a exercer”. Para o novo procurador o controle externo é fundamental para o desenvolvimento da sociedade. “Bens, dinheiros e valores públicos devem ser eficientemente fiscalizados para voltarem, de fato, em benefícios para a sociedade”, disse.

QUEM É – Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Goiás, em 2000, Saulo Marques Mesquita foi aprovado em primeiro lugar no concurso para ingresso na carreira da Magistratura do Estado do Tocantins em 2001. Atuou como juiz de Direito naquele estado de março de 2002 a janeiro de 2010. Atuou também como professor de Direito Civil na Fundação Unigr (Universidade de Gurupi).

Meta 2 do TCE-GO dá dinamismo à fiscalização



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão voltado à reformulação de quadros e meios no Judiciário, sobretudo no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual, traçou, junto aos Tribunais de Justiça brasileiros, 10 metas que o Judiciário deveria atingir no ano de 2009, com o fito de proporcionar maior agilidade e eficiência à tramitação dos processos, incrementar a qualidade do serviço jurisdicional prestado e aumentar o acesso da sociedade à Justiça.

Atualmente, o Judiciário está empenhado em alcançar a Meta 2, ou seja, “identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005 (em 1º, 2º grau ou tribunais superiores)”. O escopo dessa meta é, segundo o CNJ, “assegurar o direito constitucional à razoável duração do processo judicial, o fortalecimento da democracia, além de eliminar os estoques de processos responsáveis pelas altas taxas de congestionamento”.

Nessa mesma esteira e num feliz arremedo, o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, visando acompanhar a modernização dos procedimentos de gestão, lançou a Resolução Normativa nº 005/2009, cujo artigo 1º dispõe que “ficam instituídos dois grupos de trabalho, sob uma coordenação geral, destinados a analisar e apontar soluções relacionadas a processos em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Goiás há mais de cinco anos, com vistas a preparar a Corte para a adoção do instituto da prescrição, a ser instituída em lei”.

Dessa forma, seguindo o exemplo do Judiciário, a Corte de Contas goiana, a partir de setembro do ano corrente, passou a manifestar-se, quando possível, conclusivamente em processos que, como na Justiça, tramitavam há muito tempo.

Esse procedimento veio de encontro a um novo entendimento de que a forma de fiscalização a ser exercida pelos Tribunais de Contas deve observar maior dinamismo e operacionalidade das divisões técnicas, bem como observar a segurança jurídica e a proteção da confiança, voltados à estabilização das relações jurídicas. Tudo isso com olhos, principalmente, aos institutos da convalidação, indisponibilidade e imprescritibilidade da apreciação dos processos afetos ao exercício do controle, mas também ao fato de que é imperioso adotar a prescrição no exercício do poder punitivo.

Assim, os grupos de trabalho, citados no artigo 1º da Resolução Normativa nº 005/2009, estão promovendo o estudo dos processos nas próprias unidades receptoras e confeccionando documento a ser enviado ao respectivo Relator de determinado processo que, a seu juízo, encaminha à deliberação das Câmaras e do Tribunal Pleno, conforme o caso.

Ademais, vale ressaltar que os processos são analisados levando-se em consideração os efeitos do tempo no seu objeto, a ponderação de princípios constitucionais e administrativos e a necessidade de otimização do fluxo processual do Tribunal de Contas.

Por conseguinte, importante apontar os nomes de quatro servidores que, além de cumprir com seriedade e ombridade suas atividades rotineiras, se prontificaram a liderar e trabalhar nos mencionados grupos de trabalho: auditor Celmar Rech, auditora Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho, procurador de Contas Fernando dos Santos Carneiro e procuradora de Contas Máisa de Castro Sousa Barbosa.

Os resultados têm sido frutíferos, haja vista que processos com mais de cinco anos de autuação já foram levados à apreciação do respectivo Conselheiro Relator e auferiram conclusão.

Tatiana de Oliveira Takeda é advogada, assessora do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, professora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC GO, articulista semanal do Diário da Manhã, especialista em Direito Civil e Processo Civil e mestranda em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento

Aliás, com relação às decisões emanadas pelos Tribunais de Contas, importante salientar que a jurista Maria Sylvia Zanella di Pietro (“Coisa julgada: Aplicabilidade a decisões do Tribunal de Contas da União”, Revista do Tribunal de Contas da União, v. 27, nº 70) ensina que as decisões emanadas dos Tribunais de Contas fazem coisa julgada, não só no sentido administrativo, mas também no sentido de que ela deve ser necessariamente acatada pelo órgão administrativo controlado, sob pena de responsabilização.

Inobstante o fato de que as decisões em comento fazem sim coisa julgada e no que pese o brilhantismo da citada doutrinadora, coaduna a presente autora com o entendimento de Jorge Ulisses Jacoby, Pontes de Miranda e Lucas Rocha Furtado que defendem a força judicante das apreciações das cortes de contas com base na própria Constituição que utiliza o termo técnico “julgar” numa clara conferência de competência jurisdicional.

Verifica-se finalmente que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, uma ferramenta de enorme utilidade pública, está acompanhando os anseios da sociedade e seguindo o exemplo de órgãos que têm logrado sucesso decorrente de ações de aperfeiçoamento da prestação de serviço público.



Lista de aprovados do concurso do TCE é divulgada



Com a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás a lista dos candidatos aprovados na segunda fase (prova discursiva de conhecimentos específicos) do concurso público promovido pelo Tribunal de Contas do Estado o certame está chegando ao seu término. Com mais de 12 mil inscritos de todas as regiões do país, o concurso é para provimento de 40 cargos de Analista de Controle Externo, nível superior e 40 cargos de Técnico de Controle Externo, nível médio.

Os analistas aprovados vão atuar nas áreas de contabilidade, engenharia civil e elétrica, gestão de pessoas, gestão de conhecimento, jurídica, meio ambiente, orçamento e finanças, planejamento e desenvolvimento organizacional. Os técnicos (nível médio) vão executar atividades de apoio técnico, administrativo e operacional.

O concurso vem sendo idealizado desde 2008 e, segundo o presidente da comissão do certame, conselheiro Edson Ferrari, o TCE atendeu a todas as exigências legais na sua consecução, já que convidou para fazer parte da comissão um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), um do Ministério Público e três servidores do TCE, além de observadores da Fundação Carlos Chagas, promotora do certame, em todas as suas fases.

A remuneração para Analista de Controle Externo chegará a R\$ 5.324,00 em janeiro de 2011, e de Técnico R\$ 1.703,68.

A lista dos classificados está disponível nos sites do TCE (www.tce.go.gov.br) e da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

TCE-GO tem programa de metas

Silvestre Gomes de Lima Júnior
Analista de Controle Externo

A Divisão do Pessoal está elaborando um programa de metas para o Tribunal de Contas do Estado. A medida é necessária, tendo em vista a recente aprovação das resoluções normativas no 001/2010, que institui a Avaliação de Desempenho do órgão e a 002/2010, contendo a normatização da área de Gestão de Pessoas do TCE. As unidades técnicas do TCE deverão, a partir de agora, traçar suas metas, dentro do que propõe a Missão e a Visão do Tribunal, estabelecidos no Planejamento Estratégico. Confira alguns conceitos básicos que vão nortear o trabalho desse programa de metas.

Planejamento estratégico

As instituições funcionam conforme o desempenho dos elementos humanos que as compõem. São eles que dão vida a elas. Por isso, em toda organização, é fundamental que cada membro se questione sobre o seu fazer e sobre a missão da instituição a que pertence.

Para saber de si próprio, da sua missão e da sua visão de futuro, o TCE-GO, através dos integrantes de todos os seus níveis hierárquicos, reuniu-se para repensar e discutir a sua existência, a sua missão e o seu modo de agir.

Desse repensamento surgiu o Plano Estratégico, que contempla as principais atividades a serem desenvolvidas pelo TCE, no período de 2006 a 2010.

O Planejamento Estratégico não é algo acabado. É um processo de aprendizado, uma abertura para o novo, uma “cultura de planejamento”, capaz de promover o envolvimento e o compromisso com o aperfeiçoamento dos processos e, conseqüentemente, os resultados por eles gerados.

Dentro desse contexto, é fundamental desenvolver o compromisso institucional com o referencial estratégico do TCE, de modo a mobilizar para a concretização da visão de futuro e o cumprimento de sua missão.

Metas e objetivos

Muito se confunde a respeito desses dois conceitos quando se faz um planejamento estratégico. A diferença entre meta e

objetivo, no entanto, é bastante clara como será apresentado a seguir.

Quem precisa de metas afinal? Por que ter metas?

Poderíamos responder a essas perguntas apenas com uma frase clássica: “Se não sei aonde quero chegar, qualquer caminho é um caminho válido”.

É isso mesmo. Quando não se tem uma definição clara das metas tanto a longo como a curto prazo, de nada adianta fazer um planejamento estratégico, por mais completo que seja, pois qualquer caminho é idêntico.

Então, a principal razão de se escreverem as metas e objetivos do negócio é procurar adequar e orientar o caminho a ser seguido para que a instituição esteja cumprindo sua missão em direção à sua visão.

O objetivo é um ponto concreto que se quer atingir, devendo ter parâmetros numéricos e datas a serem alcançadas, de modo geral: ressalta-se que a meta é uma segmentação do objetivo, em que o aspecto quantitativo tem uma importância maior, ou seja, é mais preciso em valor e em data, pois é mais próximo que o objetivo.

Objetivos são declarações específicas que se relacionam diretamente a determinadas metas, fornecem detalhes do que deve ser feito e quando. Geralmente são associados a números e datas.

Enquanto a missão da instituição descreve o que ela é, as suas metas são a forma de conduzi-la em direção à sua visão. As metas devem criar um elo indissolúvel entre as ações da instituição e sua missão. Dessa forma, é fácil determinar se um objetivo foi alcançado. Não existem objetivos isolados.

A simples definição de uma meta genérica para a instituição não é tudo. É preciso que cada meta seja acompanhada de uma série de objetivos; declarações operacionais que especificam exatamente o que deve ser feito para se alcançar a meta.

Características ou atributos:

São mensuráveis e específicas;

Estão atreladas à missão e visão da instituição;

Focam resultados;

São desafiantes, porém realistas;

São controláveis;

Têm tempo limitado;

São estratégicas;

Focam no crescimento da instituição.

Diretrizes que podem ser seguidas para definição de metas:

Determine quem participará da definição de metas de seu setor;

Desenvolva um procedimento para monitorar as metas de seu setor regularmente, revisando e reformulando essas metas à medida que as circunstâncias externas ou internas se modificarem;

Crie metas individuais que esclareçam as atividades de seu setor sem restringir a flexibilidade e a criatividade;

Certifique-se de que as metas de sua empresa, em conjunto, constituem um projeto eficaz para alcançar suas abrangentes intenções;

As metas declaradas por seu setor devem ter estreita ligação com a missão da instituição;

Use as metas para comunicar as intenções a todos, dentro e fora da instituição.

Diretrizes que podem ser seguidas para a definição de objetivos:

Determine quem definirá os objetivos do setor. Os objetivos indicam o que deve ser feito e quando e devem contar com a participação de todos os servidores;

Desenvolva um sistema para definição, revisão e administração dos objetivos em toda a instituição;

Certifique-se de que os objetivos podem ser alcançados e verificados incluindo valores e datas quando conveniente;

Crie objetivos claramente associados às metas mais abrangentes da instituição;

Garanta que os objetivos da instituição, em conjunto, propiciem o uso eficiente de recursos – dinheiro e pessoas – em busca de intenções mais abrangentes;

Considere o uso de um método formal, como a administração por objetivos, para envolver todos os servidores no processo contínuo de definição, revisão e cumprimento dos objetivos.

Sindicato lança livro de servidores TCE/GO

Poesias, crônicas e contos escritos por servidores do Tribunal de Contas do Estado foram reunidos em um livro, aprovado na lei de incentivo cultural da Prefeitura de Goiânia, que foi lançado pelo Sindicato dos Servidores do TCE (Sercon) no dia 8 de dezembro de 2009, na Fundação Jaime Câmara. Denominada “Tribunal de Contos”, a obra reúne 17 autores, alguns já com livros publicados e outros inéditos.

O livro, organizado pela diretora sócio-cultural do Sercon, Dulce Abreu, tem renda revertida para os projetos sociais do Sercon. Aquisições podem ser feitas na sede do Sercon, na Rua 83 n° 121 Setor Sul.

Confira a relação dos autores:

Alexandre Alfaix de Assis
 Antônio Baptista de Oliveira
 Betty Cunha (in memoriam)
 Cláudia Lobo
 Dulce Abreu
 Elizabeth Aparecida
 Expedito Sanaïotti (Mestre Andrade)
 Iracema Alves Vasconcelos
 Jaqueline Gonçalves do Nascimento
 Joaquim Graciano de Barros Abreu
 Luiz Murilo Pedreira e Sousa
 Manoel Argollo
 Marcos Cabral
 Maria das Dores Vieira Rascop
 Sinésio Di Oliveira
 Tadeu Nascimento
 Ulisses Costa



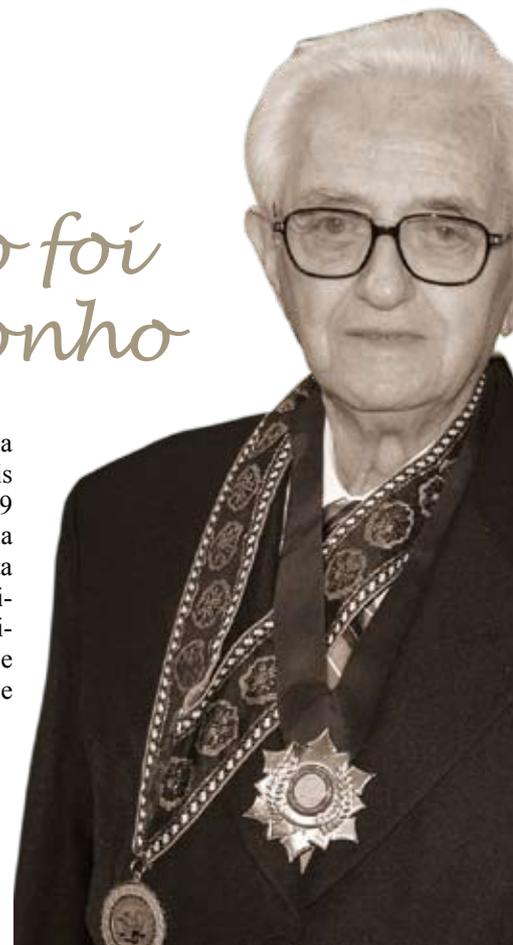
Antônio Baptista

* 17/07/1910

+ 17/12/2009

Sua vida não foi apenas um sonho

Autor de 14 livros, todos publicados já na chamada terceira idade, o último há menos de dois anos, o escritor Antônio Baptista faleceu, aos 99 anos de idade, num momento em que ainda fazia planos para novas investidas literárias. Baptista mantinha uma rotina diária preenchida com a assiduidade britânica no gabinete que ocupava no Tribunal de Contas do Estado (TCE), onde redigia e revisava textos diversos: discursos, votos de pesar e de congratulações, ofícios e requerimentos.



Marcas do Tempo

Os tribunais de Goiás tiveram ativa participação num grande encontro internacional sobre os caminhos da reunificação da Alemanha, em abril de 1994. Estiveram na Alemanha os conselheiros José Sebba, Enio Pascoal e Frederico Jayme em nome do TCE. Wander Arantes representou o TCM-GO.



Nossos representantes foram os destaques da delegação brasileira



José Sebba e Frederico Jayme deixam Berlim com destino a Paris e Londres

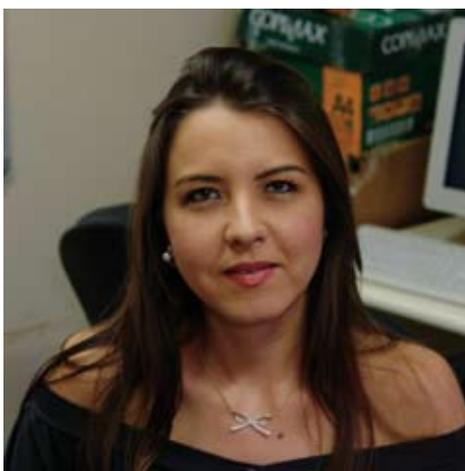


Wander, Frederico, Enio e Sebba, em momento de descontração às margens do rio Reno



Delegação goiana visita as obras de reconstrução de Berlim após o fim do regime comunista ocorrido em 1989.

Promoção Alto Verão / Notícias TCE



A sorteada da promoção Alto Verão/Notícias TCE desta edição é Alinny Christinny Souto, servidora lotada na Divisão de Acompanhamento de Contas. Presta serviços no TCE-GO desde 2003. O nome dela foi sorteado, dentre os servidores aniversariantes de janeiro e fevereiro, por José Joaquim Freitas, do Serviço de Imprensa.

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



**MOBILIZE SUA FAMÍLIA
E SEUS VIZINHOS.**

DENGUE MATA

www.combatadengue.com.br

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério
da Saúde





22 DE MARÇO
DIA
MUNDIAL
da ÁGUA

A água é um bem
precioso...

Preserve!



TCE AMBIENTAL
TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE GOIÁS